

Exmo(a). Senhor(a)  
Francisco Vale César  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

**V/Ref.:**  
1413

**Data:**  
18/03/2014

**N/Ref.:**  
177/34

**Data:**  
16-04-2014

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/X - REDE AÇORIANA DE NINHOS DE EMPRESAS - PARECER**

1. Foi-nos solicitado, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, concretamente da Comissão Permanente de Economia, parecer quanto ao projeto de resolução supra identificado;
2. Após análise do referido projeto de diploma pelos nossos serviços, verificamos que não nos será permitido emitir parecer concreto sobre a matéria em apreço, uma vez que a resolução em causa se encontra vagamente explanada no documento de proposta;
3. Existem municípios que têm a intenção de desenvolver ninhos de empresas locais, em cooperação com agrupamentos/associações de empresários e com novos e jovens empreendedores, pelo que consideramos imperativa a explanação da tipologia de colaboração visada nesta rede proposta, entre as autarquias locais e a região, de modo a que não se verifiquem, de parte a parte, atropelos das competências de cada um dos níveis de poder em causa. Note-se que já existe cooperação entre as autarquias e o Governo Regional para o desenvolvimento económico e consolidação do tecido empresarial local.;
4. É ainda nosso entender que não é perceptível o benefício da existência de uma rede, em deterimento da situação corrente dos ninhos de empresas, uma vez que tal também não se encontra devidamente fundamentado.
5. No que concerne à proposta da criação de uma Rede Açoriana de Ninhos de Empresas, visando a "libertação de encargos de grande peso nos primeiros anos de atividade", somos da opinião que se tornará redundante e possivelmente ineficaz, uma vez que já existe uma miríade

de programas e iniciativas de apoio ao empreendedorismo e ao investimento privado, quer por parte da região, quer até mesmo por parte dos municípios.

6. Não encontrando, com base na proposta apresentada um clara definição do conceito de "colaboração" entre a região, as autarquias e outros organismos, e verificando que já existem apoios definidos ao empreendedorismo e à instação de novas empresas nos Açores, a AMRAA não encontra pertinência na criação de uma Rede Açoriana de Ninhos de Empresas, uma vez que nada acrescenta à atual circunstância.

Com os melhores cumprimentos,

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



Nuno Filipe Medeiros Martins

NM/

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1209 Proc. n.º 109
Data:	014/04/16 N.º 601 X